



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026 – PROCESSO Nº 27/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para aulas do Projeto Municipal de Orquestra

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS busca fortalecer e expandir o Projeto Municipal de Orquestra, oferecendo aulas e atividades musicais à comunidade. Para tanto, enfrenta a necessidade de adquirir **instrumentos musicais** que permitam a formação e o desenvolvimento dos alunos. A ausência ou insuficiência de instrumentos adequados compromete a qualidade do ensino, limita a participação dos interessados e impede o pleno desenvolvimento das políticas públicas voltadas à cultura e educação musical. A aquisição de novos instrumentos visa, portanto, suprir essa carência, modernizar o acervo existente e garantir a infraestrutura necessária para fomentar a prática musical no município, contribuindo para o desenvolvimento cultural, educacional e social dos cidadãos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Fortaleza dos Valos, em virtude de seu porte e da limitação de recursos humanos e técnicos, ainda não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, conforme preconiza o Art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. A elaboração e implementação de um PCA demandam uma estrutura de planejamento e gestão de processos que, no momento, o município está em fase de desenvolvimento. Contudo, a ausência do PCA não exime a Administração da necessidade de realizar contratações essenciais para o seu funcionamento. A presente aquisição de **instrumentos musicais**, embora não esteja formalmente vinculada a um PCA, encontra-se alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A





modernização e ampliação do acervo de instrumentos musicais são fundamentais para o bom desempenho das funções da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto e para a otimização dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria contínua da gestão municipal e da qualidade dos serviços prestados à comunidade. A necessidade foi identificada pelo setor requisitante e validada pela alta administração, demonstrando a urgência e a relevância da contratação para o planejamento estratégico do município, ainda que informal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os instrumentos a serem adquiridos devem ser novos, de primeiro uso, e atender rigorosamente às especificações técnicas mínimas detalhadas, garantindo desempenho e durabilidade adequados às demandas do Projeto Municipal de Orquestra. Além dos requisitos técnicos específicos, a contratação deverá observar os seguintes requisitos gerais:

- **Garantia:** Os instrumentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir da data de recebimento definitivo.
- **Entrega:** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, em total conformidade com as especificações e quantidades solicitadas, livres de avarias ou vícios ocultos.
- **Conformidade:** Todos os itens devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e internacionais aplicáveis, bem como possuir as certificações necessárias (ex: INMETRO, quando aplicável).
- **Suporte Técnico:** O fornecedor deverá oferecer suporte técnico para eventuais problemas durante o período de garantia, com tempo de resposta e solução definidos em Termo de Referência.
- A CONTRATADA será responsável pela observância de leis, decretos, regulamentos, normas federais, estaduais, municipais e técnicas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado, em sua versão mais atualizada, inclusive as não mencionadas neste processo e as elaboradas durante a vigência do contrato, conforme Art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento das quantidades foi realizado com base na análise das necessidades imediatas do Projeto Municipal de Orquestra, visando suprir a demanda por instrumentos para as diversas modalidades musicais e atividades de ensino. A estimativa considera a proporção de alunos e a vida útil dos instrumentos existentes. A justificativa para as quantidades estimadas reside na necessidade de garantir que o projeto possua infraestrutura adequada para o desempenho de suas atribuições, evitando interrupções e otimizando o fluxo de trabalho. A tabela a seguir detalha os itens e suas respectivas quantidades, com base na Coleta de Preços nº 15/2026:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Trombone de vara laqueado em sib eagle tv 600	3	Un	2.000,00	8.100,00
02	Trompete em sib eagle tr 504	3	Un	2.316,66	6.950,00
TOTAL					15.050,00

Valor de Referência Total da contratação: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade do Projeto Municipal de Orquestra, considerando as especificações técnicas, a relação custo-benefício e a viabilidade de contratação. Foram analisadas diferentes





alternativas, buscando a que melhor se adequasse ao contexto de um município de pequeno porte, com as devidas restrições orçamentárias e de recursos humanos para gestão de programas culturais.

Alternativa 1: Aquisição de Instrumentos com disputa aberta à Diversos Fornecedores

- **Descrição:** Esta alternativa envolve a aquisição de diferentes tipos de instrumentos musicais de fornecedores especializados em cada categoria ou de distribuidores que ofereçam uma gama variada de produtos. Permite a seleção dos melhores itens por modalidade ou uso específico.
- **Vantagens:** Permite um controle preciso sobre as especificações técnicas de cada item, garantindo que os requisitos de qualidade e desempenho sejam atendidos sem a necessidade de adquirir funcionalidades ou marcas excessivamente caras. Geralmente, oferece uma relação custo-benefício mais favorável para a diversidade de instrumentos necessários, especialmente em licitações onde o menor preço por item é o critério de julgamento. A coleta de preços realizada demonstrou a viabilidade econômica desta abordagem com fornecedores locais e regionais.
- **Desvantagens:** Pode exigir um maior conhecimento técnico para a especificação detalhada dos itens e para a avaliação das propostas. A gestão de múltiplos fornecedores pode ser mais complexa.
- **Adequação ao Município:** Altamente adequada. Permite otimizar o investimento, adquirindo exatamente o que é necessário para cada modalidade musical, sem desperdício de recursos em funcionalidades não utilizadas. A presença de fornecedores locais e regionais que trabalham com instrumentos musicais facilita a obtenção de orçamentos e o suporte pós-venda.

Alternativa 2: Aquisição de Kits de Instrumentos Padronizados de Grandes Marcas





- **Descrição:** Consiste na compra de kits ou pacotes de instrumentos musicais de fabricantes renomados no mercado, que oferecem soluções integradas e padronizadas para diversas modalidades.
- **Vantagens:** Alta confiabilidade da marca, garantia unificada e rede de assistência técnica mais abrangente (se aplicável). Facilidade na padronização de instrumentos e menor necessidade de detalhamento técnico complexo na fase de especificação.
- **Desvantagens:** Custo geralmente mais elevado em comparação com a aquisição de itens avulsos ou de fornecedores especializados. Menor flexibilidade para adaptar as configurações a necessidades muito específicas, podendo resultar na aquisição de instrumentos superdimensionados ou com funcionalidades desnecessárias para o uso pretendido. A coleta de preços indicou que esta alternativa excederia o orçamento disponível para as especificações desejadas.
- **Adequação ao Município:** Menos adequada para a presente contratação, considerando o orçamento limitado e a necessidade de otimizar cada real investido. Embora a qualidade seja inquestionável, o custo-benefício não se mostrou o mais vantajoso para o perfil de uso do Projeto de Orquestra.

Alternativa 3: Locação de Instrumentos Musicais

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de instrumentos musicais por um período determinado, mediante pagamento de mensalidades.
- **Vantagens:** Não exige um investimento inicial significativo, permitindo a atualização tecnológica periódica sem a necessidade de novas licitações de aquisição. A manutenção e o suporte técnico são de responsabilidade da empresa locadora.
- **Desvantagens:** Custo total a longo prazo pode ser superior ao da aquisição, dependendo do período de locação e do valor dos instrumentos. A Administração não se torna





proprietária dos bens. Pode haver restrições na customização dos instrumentos e na escolha de modelos específicos.

- **Adequação ao Município:** Embora a locação possa ser interessante para eventos pontuais ou necessidades temporárias, para a constituição de um acervo permanente de instrumentos musicais em um município de pequeno porte, a aquisição se mostra mais vantajosa a longo prazo. O valor total da contratação é relativamente baixo, tornando o custo-benefício da locação menos atrativo em comparação com a compra direta, que permite a incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **Aquisição de Instrumentos com disputa aberta à Diversos Fornecedores** é a solução mais adequada para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS. Esta alternativa oferece o melhor equilíbrio entre custo, desempenho e aderência às especificações técnicas exigidas, permitindo que a Administração Municipal obtenha instrumentos de alta qualidade e performance dentro de seu orçamento, com a flexibilidade necessária para atender às demandas específicas do Projeto Municipal de Orquestra. A Coleta de Preços nº 15/2026, realizada com fornecedores locais e regionais, corrobora a viabilidade econômica desta escolha.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, conforme **Coleta de Preços nº 15/2026**. Foram consultados no mínimo 3 (três) fornecedores, garantindo a obtenção de valores de mercado e a conformidade com o Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de pesquisa de preços para a estimativa do valor da contratação. O valor total estimado para a aquisição dos instrumentos é de **R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)**. Este valor reflete a média dos preços obtidos e considera as especificações técnicas detalhadas para cada item, garantindo que a estimativa seja fidedigna e compatível com a realidade do mercado para os produtos desejados.





7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Fortaleza dos Valos/RS consiste na aquisição de **instrumentos musicais**, projetados para atender às demandas atuais e futuras do Projeto Municipal de Orquestra. Esta abordagem visa não apenas suprir a carência de materiais, mas também aprimorar a qualidade das aulas e apresentações musicais, promover a inclusão e o desenvolvimento de talentos, e contribuir para a saúde e bem-estar da população. A padronização dos instrumentos, na medida do possível, facilitará a gestão do acervo, a manutenção preventiva e corretiva, e a organização das atividades, otimizando os recursos disponíveis no município.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Art. 40, inciso V, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra, visando ampliar a competitividade e otimizar a contratação. Portanto, a contratação será parcelada **POR ITENS**.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos instrumentos musicais visa alcançar os seguintes resultados, que impactarão positivamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto:

- **Aumento da Participação:** A disponibilidade de instrumentos adequados incentivará a participação da comunidade em aulas e projetos musicais, ampliando o acesso à cultura.
- **Melhoria da Qualidade das Atividades:** Instrumentos novos e em bom estado garantem a segurança e a eficácia do ensino e das apresentações, elevando o nível das atividades oferecidas.
- **Redução de Custos Operacionais:** A modernização do acervo de instrumentos resultará na diminuição da necessidade de reparos e substituições frequentes, contribuindo para a economicidade dos recursos públicos a longo prazo.





- **Fomento à Cultura e Educação Musical:** A infraestrutura adequada é fundamental para o desenvolvimento de talentos, a promoção da cultura e a integração social através da música.
- **Otimização dos Recursos:** A aquisição planejada e a gestão eficiente dos instrumentos garantem o melhor aproveitamento do investimento público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a execução bem-sucedida da contratação e a correta utilização dos instrumentos, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar a capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão contratual, conforme Art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que possuam o conhecimento necessário para acompanhar a execução do contrato e atestar a conformidade dos produtos e serviços.
- **Designação Formal:** Designar formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, com suas respectivas atribuições, conforme Art. 7º da Lei nº 14.133/2021. No caso, a **Gestora do Contrato será Eliana Stefanello Facco, Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura**, e a **Fiscal do Contrato será Dirlei Cocco, Diretora de Turismo, Esportes e Cultura**.
- **Adequação de Infraestrutura:** Verificar e adequar a infraestrutura física (locais de armazenamento, salas de aula, espaços de apresentação) nos locais de utilização dos novos instrumentos, garantindo que estejam aptos a recebê-los.
- **Planejamento de Distribuição:** Elaborar um plano de distribuição e controle dos instrumentos, incluindo o registro patrimonial e a definição de responsáveis pelo uso e conservação, para minimizar perdas e otimizar a utilização.





11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Após análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes de alta prioridade que sejam essenciais para a viabilidade e o sucesso da presente aquisição. Os instrumentos a serem adquiridos são de uso autônomo e se integrarão às atividades e programas já existentes no município. Eventuais necessidades futuras de serviços de manutenção especializada ou reposição de itens específicos serão avaliadas em processos subsequentes.

12. SUSTENTABILIDADE

Em conformidade com o Art. 45 da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, e considerando a relevância da responsabilidade ambiental, serão observados os seguintes aspectos:

- **Logística Reversa:** Será exigido do fornecedor que apresente um plano de logística reversa para o desfazimento e reciclagem dos bens e refugos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo o descarte ambientalmente adequado dos instrumentos ao final de sua vida útil.
- **Embalagens:** Será incentivado o uso de embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental, e o fornecedor deverá ser responsável pela coleta e destinação adequada das embalagens dos produtos entregues.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise detalhada da necessidade, do alinhamento com o planejamento, dos requisitos técnicos, do levantamento de mercado e da estimativa de custos, a contratação de **instrumentos musicais** para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Fortaleza dos Valos/RS é considerada plenamente viável e estratégica. A aquisição é fundamental para a modernização do acervo, o aumento da participação em atividades musicais e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados à população. Os riscos identificados são mitigáveis e os benefícios esperados superam os custos envolvidos, justificando o investimento público. A solução proposta é a mais adequada para atender às necessidades do município,





considerando as restrições orçamentárias e a busca pela eficiência na gestão dos recursos públicos.

Fortaleza dos Valos/RS, 06 de abril de 2026

Eliana Stefanello Facco

**Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Gestora do Contrato**

Dirlei Durigon Cocco

**Diretora de Turismo, Esportes e Cultura
Fiscal do Contrato**

